



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 87 /2026, 08 de abril de 2026.

**“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL DESTINADO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**O Vereador** João Flávio Pessoa Braga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, **que seja criado e implementado Programa de Auxílio Estudantil destinado a estudantes universitários de baixa renda residentes no Município de Pentecoste**, por meio da Secretaria competente.

## JUSTIFICATIVA

O acesso ao ensino superior é um importante instrumento de transformação social, porém muitos estudantes de baixa renda enfrentam dificuldades financeiras para se manterem nos cursos universitários, especialmente com despesas de transporte, alimentação e material acadêmico.

No município de Pentecoste, diversos jovens precisam se deslocar diariamente para outras cidades, o que aumenta os custos e, muitas vezes, leva à evasão universitária.

A criação de um programa de auxílio estudantil contribuirá diretamente para a permanência desses estudantes na universidade, promovendo inclusão social, igualdade de oportunidades e desenvolvimento educacional.

Além disso, investir na educação superior é investir no futuro do município, formando profissionais qualificados que poderão contribuir com o crescimento local.

Diante da relevância da proposta, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para sua implementação.

**Câmara Municipal de Pentecoste, 08 de abril de 2026**

*João Flávio Pessoa Braga*

**JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA**  
Vereador

